

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2021

PROCESSO N° 579/2021.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA, PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira n° 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins -TO, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ n° 02.739.753/0001-49, neste ato representado por seu Gestor José Rezende Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n° 451.409.521-49.

CONTRATADO: IZAIAS LUCIO SALES 36027782153, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.938.359/0001-06, sediada no endereço Chácara União s/n, CEP 77.740-000, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins neste ato representado por **Izaias Lúcio Sales**, inscrito no CPF n° 360.277.821-53 portador da cédula de identidade n° 1.679.211/SSP/TO.

Período: 14/09/2022 à 14/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.16.18.452.0012.2.042, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 1.500.0000, ficha 00119, Aplicação programada: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

Valor Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), sendo o valor mensal **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 2.933,34 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao período de **14/09/2022 a 30/09/2022**; de **01/10/2022 a 31/12/2022** um valor total de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)** dividido em 3 (três) parcelas iguais de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**; de

01/01/2023 a 30/08/2023 um valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil) dividido em 8 (oito) parcelas iguais de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e uma parcela de R\$ 2.566,66 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao período de 01/09/2023 a 14/09/2023.

Data do Termo Aditivo: 12/09/2022.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Itaporã do Tocantins, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal